



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

= LEI - nº 719 =

Abre Crédito Especial e dá outras provi-
dências :-

X O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FA-
ÇO SABER que a Câmara Municipal de Castelo, votou e aprovou e EU sanciono a
seguinte;

= LEI =

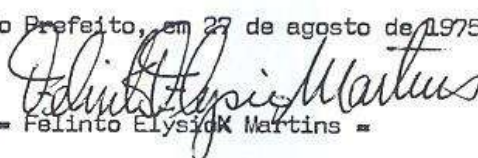
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial, /
na importância de Cr\$ 47.023,00 (quarenta mil e vinte e três cru-
zeiros), na seguinte dotação:

3.1.1.1. - 00 - subsídios Cr\$ 47.023,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face aos encargos da presente lei, são os
do excesso de arrecadação já apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 1975.


= Felinto Elísio Martins =

- Prefeito Municipal -